

Processo Monitoramento e Avaliação - 5- 001/2025

De: Adriana A. - CGM - CI - CCC - CMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/12/2025 às 13:10:17

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC - CMA

AFADEFI - TC FMAS n. 06/2023

Prezados

Segue Relatório final do **Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023**.

—
Adriana Ribeiro de Araujo
Tec. Segurança do Trabalho

Anexos:

_Relatorio_Final_FMAS_2025.pdf

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n. 12.291/2025

Organização da Sociedade Civil: **Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos de BC – AFADEFI – n. 06/2023**

Período de Referência: **01/01/2025 a 31/12/2025**

Local da Visita: **Rua 1500, n. 1837, centro, município de Balneário Camboriú/SC**

Membros Responsáveis:

- **Adriana Ribeiro de Araújo, Membro**
- **Willen Bombana Paes, Membro**

1. OBJETO DE MONITORAMENTO

Com o objetivo de realizar monitoramento das metas previstas no plano de trabalho, no âmbito do **Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023** celebrado entre a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos com o município de Balneário Camboriú/SC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, devidamente designada pelos Decretos Municipais ns. 12.229/2025 e 12.291/025, por meio de seus membros relacionados, compareceu no endereço indicado, após prévia comunicação ao responsável da organização.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS (I)

Conforme plano de trabalho, a AFADEFI se propõe a realizar um serviço ou programa socioassistencial de defesa e garantias de direitos e proteção básica para pessoas com deficiência física e suas famílias, através de apoio e orientações de Assistente Social e Psicóloga.

Meta 1: 75% dos usuários e familiares em participação de oficinas socioeducativas	Usuários	23	Mensal
Meta 2: 75% dos usuários e familiares em participação em grupos específicos	Usuários	23	Mensal
Meta 3: 50% dos usuários serem encaminhados para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS do território em que moram	Usuários	15	Anual
Meta 4: 100% das famílias acompanhadas inseridas	Usuários	30	Semanal

no sistema informatizado disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município			
Meta 5: 75% das famílias de usuários, com renda per capta de até ½ salário-mínimo ou renda mensal total de até 03 salários-mínimos, serem encaminhadas para inserção ou atualização do Cadastro Único	Usuários	23	Anual

3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E CUMPRIMENTO DE METAS E IMPACTO SOCIAL

Conforme constatado nas visitas realizadas na OSC, a AFADEFI se propõe a realizar um serviço ou programa socioassistencial de defesa e garantias de direitos e proteção básica para pessoas com deficiência física e suas famílias, através de apoio e orientações de Assistente Social e Psicóloga. É um trabalho de acolhimento individual e coletivo para orientação e encaminhamento dos usuários aos órgãos competentes.

4. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (III)

Janeiro	R\$ 21.199,50	Julho	R\$ 21.199,50
Fevereiro	R\$ 21.199,50	Agosto	R\$ 21.199,50
Março	R\$ 21.199,50	Setembro	R\$ 21.199,50
Abril	R\$ 21.199,50	Outubro	R\$ 21.199,50
Maio	R\$ 21.199,50	Novembro	R\$ 21.199,50
Junho	R\$ 21.199,50	Dezembro	R\$ 21.199,50

5. DOCUMENTOS, INDICADORES E FATOS QUE EMBASAM A VERIFICAÇÃO

Foi enviado via Ofício, o resumo dos atendimentos e os relatórios de atividades mensais do IDS, e as fichas de presença assinadas, onde consta:

Janeiro: 71 atendimentos no Serviço Social, 23 atendimentos psicológicos e 18 atendimentos coletivos (familiares)

Fevereiro: 27 atendimentos no Serviço Social, 83 atendimentos psicológicos e 25 atendimentos coletivos (familiares)

Março: 53 atendimentos no Serviço Social, visita domiciliar 02, 80 atendimentos psicológicos e 11 atendimentos coletivos (familiares)

Abri: 43 atendimentos no Serviço Social, visita domiciliar 01, 82 atendimentos psicológicos e 29 atendimentos coletivos (familiares)

Maio: 55 atendimentos no Serviço Social, visita domiciliar 00, 71 atendimentos psicológicos e 27 atendimentos coletivos (familiares)

Junho: 48 atendimentos no Serviço Social, visita domiciliar 01, 78 atendimentos psicológicos e 14 atendimentos coletivos (familiares)

Julho: 32 atendimentos no Serviço Social, visita domiciliar 00, 80 atendimentos psicológicos e 23 atendimentos coletivos (familiares)

Agosto: XX atendimentos no Serviço Social, visita domiciliar 00, 75 atendimentos psicológicos e 45 atendimentos coletivos (familiares)

Setembro: 34 atendimentos no Serviço Social, visita domiciliar 02, 82 atendimentos psicológicos e 29 atendimentos coletivos (familiares)

Outubro: 34 atendimentos no Serviço Social, visita domiciliar 02, 82 atendimentos psicológicos e 29 atendimentos coletivos (familiares)

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No plano de trabalho apresentado, no item 3.1 META, verificou-se que duas últimas metas descritas se repetem.

O item 4.1 ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, as atividades são enviadas através do prontuário eletrônico do Sistema Único de Assistência Social do município – IDS, como forma de monitoramento de metas.

Quanto à participação nas oficinas, são desenvolvidas atividades como ida ao cinema, passeio no Beto Carrero, festa junina entre outras. Na visita foi informado que são realizados relatórios com fotos no sistema IDS e que seriam encaminhados para a comissão nos meses subsequentes. No entanto, não seguem um cronograma fixo, sendo mais realizadas ao final do ano.

Quanto à participação dos usuários e familiares em Grupos específicos, segundo relato são geralmente grupos de mães que acontecem de 3 a 4 vezes ao ano. Na visita foi apresentado relatório de grupo ocorrido no dia 24/08/2025 com a descrição pormenorizada das atividades e profissionais envolvidos. Até o dia da visita não eram enviados os relatórios e fotos das oficinas e dos grupos específicos, em visita foi solicitado o envio via 1Doc. Sendo assim foram enviados os relatórios e fotos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – LEI n. 13.019/14
Decreto Municipal n. 12.291/2025**

Conclui-se que a OSC está cumprindo as Metas, mas não na periodicidade apontada no plano de trabalho.

7. ASSINATURAS

Adriana Ribeiro de Araújo, Membro

Willen Bombana Paes, Membro

Balneário Camboriú/SC, 30 de novembro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2DA-3EA7-6830-E1CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WILLEN BOMBANA PAES (CPF 005.XXX.XXX-71) em 09/12/2025 09:49:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO (CPF 926.XXX.XXX-30) em 09/12/2025 10:30:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2DA-3EA7-6830-E1CE>